



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Requerimento N°48 /2.017.

Senhor Presidente,

Considerando informação acessada no site do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONSAÚDE - neste mês de maio, referente a proposta de readequação dos serviços ambulatoriais prestados pelo Complexo Ambulatorial Regional - CAR e pelo Laboratório Regional assim como, as demandas dos usuários e trabalhadores destes serviços que se mobilizam para dialogar sobre o tema, venho pelo presente requer que esta Casa de Leis solicite ao CONSAÚDE as informações conforme se segue:

1. Número de pacientes inscritos nos ambulatórios de saúde mental, neurologia e infectologia, por município;
2. Relação dos profissionais médicos psiquiatras, neurologistas, infectologistas e clínicos gerais com respectiva, carga horária e número médio de atendimento realizados por mês;
3. Relação dos profissionais psicólogos com respectiva carga horaria e número médio de atendimentos realizados por mês;
4. Relação dos profissionais assistentes sociais com respectiva carga horaria e número médio de atendimentos realizados por mês;
5. Relação dos profissionais médicos psiquiatras, neurologistas, infectologistas e clínicos gerais com respectiva descrição do vínculo de trabalho (contratado pelo estado e cedido ao consórcio, contratado apenas pelo consórcio, outros);
6. Discriminação do custeio mensal do total dos serviços de saúde oferecidos pela Secretaria de Saúde, e se há outras fontes, conforme se segue:
 - a) Despesas com pessoal (folha de pagamento)
 - b) Despesas com manutenção água, luz, telefone, serviços de vigilância patrimonial etc.
 - c) Despesas com locação do imóvel
7. Total do gasto com medicamentos dispensados pelo CAR durante o ano 2016 e no primeiro trimestre de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

8. Ata da reunião do Conselho de Prefeitos que tenha discutido ou deliberado sobre transferência dos ambulatórios do CAR para o Hospital Regional Leopoldo Bevilácqua.

9. Valor médio do faturamento mensal pago pelo Ministério da Saúde através da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo pelo teto de Média e Alta Complexidade (MAC).

10. Cópia de eventual documento expedido pela Secretaria de Estado da Saúde orientando tal redefinição uma vez que o referido texto publicado no site deste Consórcio menciona decisão daquela Secretaria de Estado como a justificativa para as alterações propostas.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 15 de maio de 2017.

Sandra Kennedy Viana
Vereadora

PROTOCOLO Nº 795 / 2017